



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº
1885/2021

"Autoriza a criação do Programa de Reforma Habitacional denominado
'Minha cidade, meu lar' e dá outras providências"

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4944
DATA ENTR 16/06/21
HORARIO 16:14
RESPONSÁVEL Jopelmeing

Art. 1º - Dá nova redação ao Art. 6º do Projeto de Lei nº 1885/2021:

(...)

Art. 6º - Para fins da implementação do programa "Minha cidade, meu lar", e a critério do Poder Executivo Municipal, as reformas de casa populares poderão ser realizadas através de mutirões comunitários, execução direta, liberação de mão-de-obra, trabalho de servidores públicos, empregados terceirizados contratados pelo município e parcerias com empresas privadas. De acordo com o que dispõe o Art. 166 em seu parágrafo único da Lei Orgânica Municipal que garante a cooperação de associações organizadas no planejamento municipal.

Art. 2º - Esta Emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 1885/2021 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de junho de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

justificativa:

Na Lei Orgânica Municipal seção II da cooperação das associações no planejamento municipal, assegurado no Art. 166, é de suma importância a participação das associações organizadas na administração municipal. São os seus representantes legais que moram e estão inseridos na comunidade, tornando-os conhecedores de todos os problemas existentes dentro da área que abrange a entidade. Portanto, incluir as associações ao que o Executivo Municipal aqui propõe se faz necessário para uma boa parceria de integração social de todos os setores de aplicações das políticas públicas em favor, e com prioridade às pessoas e famílias de baixa renda.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante proposição de emenda modificativa. Antecipo o agradecimento, consideração e apreço.

Guilherme de Souza
16 de junho de 2021